

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1283/2026

LINHARES ES- 09 de MARÇO DE 2026

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MELHORIA NO ATENDIMENTO DAS (OS) AGENTES DE SAÚDE E UM MÉDICO PARA ATENDIMENTO INFANTIL (PRINCIPALMENTE RECÉM NASCIDOS) NA COMUNIDADE DO BREJO GRANDE – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda ao enorme clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a necessidade de uma **UNIDADE DE SAÚDE – NA COMUNIDADE DO BREJO GRANDE**, nos quais os próprios moradores e usuários desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do bairro solicitam ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO AO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MELHORIA NO ATENDIMENTO DAS (OS) AGENTES DE SAÚDE E UM MÉDICO PARA ATENDIMENTO INFANTIL (PRINCIPALMENTE RECÉM NASCIDOS) NA COMUNIDADE DO BREJO GRANDE – LINHARES ES.** Diante dessa solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o poder público municipal atenderá a demanda.

Mediante a visita realizada no local do **EQUIPAMENTO PÚBLICO (POSTO DE SAÚDE)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **UNIDADE**, tem um papel fundamental na vida dos moradores desta comunidade em questão, além dos moradores que residem nas comunidades próximas, pois trata-se de uma unidade de saúde muito importante para toda região, devido à quantidade de famílias que serão cadastradas nesta unidade de saúde.

A **UNIDADE DE SAÚDE** em questão, vem de modo tirar a sobrecarga de postos de Saúde das comunidades vizinhas, devido ao crescimento populacional desta região. A única unidade que atende os moradores, fica em uma pequena sala que é compartilhada em uma sala da emuef santa rosa em brejo grande. Está sala não é preparada para receber e atender adequadamente os pacientes, sendo mulheres, homens, idosos, adolescentes e crianças! Em visita em loco podemos ver a grande necessidade de uma unidade nesta localidade. Com a construção desta nova unidade atendera as comunidades circunvizinhas como: Cananéia, Zacarias, Barro Novo e as Fazendas instaladas na rodovia dessa comunidade, com essa nova unidade serão atendidas aproximadamente 350 famílias nesta região, hoje os moradores vem sofrendo com essa pequena sala e os profissionais da saúde não podem prestar um serviço de qualidade os pacientes. Por ser uma sala compartilhada pela escola, os alunos não podem utilizar o pátio da escola na hora do atendimento na sala de saúde, por ficar visível a sala e não tem uma cortina na janela por ser uma sala de consulta.

Moradores também relatam a falta, de um médico para atendimento INFANTIL com ênfase aos recém-nascidos, que necessitam de um atendimento especializado para acompanhamento do seu desenvolvimento.



Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado a necessidade dessa unidade de saúde.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente;



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003300320035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 10/03/2026 11:36

Checksum: **5E88D265756AFF19DE7545448D7D15B5706C90865D36C2DCBECFB9514B21219D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.